

ATA NÚMERO NOVE DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA TURISMO DO ALENTEJO, ERT REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas onze horas e trinta minutos, realizou-se no Hotel Vila Galé, sito na Avenida Túlio Espanca, em Évora, uma reunião ordinária da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT, na qual estiveram presentes, o Presidente José Manuel Santos e os membros Pedro Beato, Conceição Grilo, Pedro Ribeiro, Carlos Moura, Rui Raposo, Jaime Serra e José Bizarro. A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Maria Estevinha, competindo a esta a elaboração da respetiva ata. A reunião foi subordinada à seguinte Ordem de Trabalhos: ---

Ponto primeiro – Eleição do Vice-Presidente nos termos do nº 3 do art. 21.º dos Estatutos.-----

Ponto segundo – Informações gerais sobre o funcionamento da Entidade Regional de Turismo.-----

Ponto terceiro – Funcionamento da Comissão Executiva e modelo de reuniões a adotar.-----

Ponto quarto – Deliberações a tomar sobre procedimentos de natureza administrativa e financeira: início de mandato.-----

Ponto quarto ponto um – Modo de obrigar a Turismo do Alentejo, ERT.----

Ponto quarto ponto dois – Movimentação de contas bancárias. -----

Ponto quarto ponto três – Proposta de delegação de competências no Presidente para autorização de despesa e de pagamentos. -----

Ponto quarto ponto quarto – Proposta de aprovação de Regulamento de Fundo Fixo. -----

Ponto quinto – Proposta de designação de Fiscal Único e respetiva renumeração a levar à deliberação da Assembleia Geral. -----

Ponto sexto – Situação financeira da Turismo do Alentejo, ERT à data de início de funções: informação. -----

Ponto sétimo – Designação de representantes na ARPTA (Direção e AG).

Ponto oitavo – Representantes nos GAL: decisões a tomar. -----

Ponto nono – Prestação de contas da Comissão Executiva anterior (gerência de 1 de janeiro a 18 de julho de 2023) e entrega do Processo no Tribunal de Contas: informação sobre pedido de apresentação de conta única. -----

Ponto décimo – Preparação do projeto e orçamento de 2024: calendário, metodologia e reuniões de preparação. -----

Ponto décimo primeiro – Perspetivas de intervenção da ERT até final do ano (atividades, projetos e candidaturas). -----

Ponto décimo segundo – Relatório a enviar à ARPTA – Linhas Orientadoras 2024. -----

Ponto décimo terceiro – Procedimento por Ajuste Direto n.º 08/2023 com Convite a um interessado para a contratação de serviços de comunicações móveis da Turismo do Alentejo, ERT: deliberação de adjudicação e aprovação da minuta do contrato. -----

Ponto décimo quarto – Procedimento por Ajuste Direto nº 22/2023 com Convite a Um Interessado para a Aquisição de Serviços relacionados com a resposta ao relatório periódico da UNESCO, no quadro da Inscrição da Arte Chocalheira na Lista de Salvaguarda Urgente: deliberação de adjudicação e aprovação da minuta de contrato. -----

Ponto décimo quinto – Proposta de alteração orçamental n.º 8. -----

Ponto décimo sexto – Diversos. -----

Antes do início da ordem do dia, o Presidente deu as boas-vindas a todos, manifestando a sua satisfação pela realização da primeira reunião do novo órgão diretivo eleito. Exprimiu os votos para que em conjunto, mobilizando todos os seus membros, esta Comissão Executiva possa realizar um trabalho harmonioso, consistente e dialogante com os restantes órgãos e com o meio institucional e empresarial turístico, tudo em nome dos superiores interesses do turismo do Alentejo e do turismo do Ribatejo-----

- **Ponto primeiro** – Eleição do Vice-Presidente nos termos do n.º 3 do art. 21.º dos Estatutos. -----

- Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art. 21.º dos Estatutos e no n.º 3 do art. 15.º da Lei n.º 33/2013, procedeu-se à eleição do Vice-

Presidente, tendo sido eleito para este cargo por unanimidade, sob proposta do Presidente, o membro da Comissão Executiva, Pedro Beato. Relativamente à possibilidade de atribuição de pelouros aos membros da Comissão Executiva, foi deliberado não o fazer, ficando os seus membros disponíveis para desempenhar missões de representação e de envolvimento na prossecução de determinados objetivos e em projetos específicos aos quais possam aportar benefícios com base na sua experiência profissional. -----

- Ponto segundo – Informações gerais sobre o funcionamento da Entidade Regional de Turismo. -----

O Presidente apresentou resumidamente aos novos membros do órgão o modelo de implantação territorial da entidade assente em cinco escritórios (um sede e quatro delegações) e de organização interna ao nível dos Serviços, mencionando o número de trabalhadores, no caso vinte e dois, a existência de dois tipos de vínculo que lhes são aplicáveis - o Contrato de Trabalho em Funções Públicas e o Contrato ao abrigo do Código do Trabalho - as vagas existentes no mapa de pessoal, bem como os regulamentos internos aplicáveis. Forneceu ainda um conjunto de informações sobre o enquadramento orçamental e o circuito de autorização de despesa, referindo-se aos poderes das "tutelas" setorial e das finanças. A Comissão Executiva tomou conhecimento-----

- Ponto terceiro – Funcionamento da Comissão Executiva e modelo de reuniões a adotar. -----

O Presidente apresentou a proposta de realização da reunião ordinária mensal em regime presencial, e em regra em Évora, uma vez que se trata do local mais central. Sempre que se torne necessário e sê-lo-á, certamente, salientou o Presidente, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, devendo estas realizar-se com recurso a meios à distância. Ficou deliberado que as reuniões da Comissão Executiva ordinárias, ocorrerão todas as segundas quintas-feiras de cada mês, sendo que no próximo mês de agosto, extraordinariamente, reunirá no dia 17. -----

- Ponto quarto – Deliberações a tomar sobre procedimentos de natureza administrativa e financeira: início de mandato. -----

-Ponto quarto ponto um – Modo de obrigar a Turismo do Alentejo, ERT. –

Considerando que compete ao Presidente da Comissão Executiva, nos termos da alínea d) do artº 17 da Lei nº 33/2013, de 16 de Maio e de acordo com o previsto nos Estatutos da Turismo do Alentejo, ERT (alínea f) do nº 1 do artº 24º), “praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da entidade no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais...” e, ainda, “representar a entidade...”, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 23º dos Estatutos e da alínea a) do nº 1 do artº 16º da lei atrás referida, por delegação de competências da Comissão Executiva naquele, vem-se, quanto à matéria de quem obriga a Turismo do Alentejo ERT, exceto para movimentação de contas bancárias, propor a seguinte deliberação:-----

“A Turismo do Alentejo, E. R. T., obriga-se com a assinatura do Presidente da Comissão Executiva, exceto se for deliberado de outra forma”. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

- **Ponto quarto ponto dois – Movimentação de contas bancárias.** -----

A Técnica Superior Isabel Cordeiro apresentou a proposta, previamente partilhada com os membros do órgão, na forma que segue. Serão responsáveis pela autorização dos movimentos financeiros nas contas bancárias da Turismo do Alentejo – ERT, as seguintes pessoas nas suas qualidades de dirigentes e técnicos e nas seguintes condições. -----

- Presidente da Comissão Executiva, Dr. José Manuel Martins dos Santos; --

- Vice-Presidente da Comissão Executiva – a eleger na primeira reunião de Comissão Executiva; -----

- Técnica Superior da Turismo do Alentejo, ERT - Dra. Isabel Maria Maurício Cordeiro; -----

- Técnica Superior da Turismo do Alentejo, ERT – Dra. Sónia Raquel Ceia da Silva. -----

As contas de depósitos à ordem serão movimentadas por duas assinaturas, sendo que uma, é a do Presidente da Comissão Executiva e outra, a da Técnica Superior, Dra. Isabel Maria Maurício Cordeiro. Na impossibilidade do Presidente da Comissão Executiva, Dr. José Manuel Martins dos Santos, será substituído pela assinatura do Vice-Presidente da Comissão Executiva

entretanto eleito, Dr. Pedro Beato, que o substitui nas suas faltas e impedimentos. -----

Nas faltas e impedimentos da Técnica Superior, Dra. Isabel Maria Maurício Cordeiro, será substituída pela assinatura da Técnica Superior, Dra. Sónia Raquel Ceia da Silva. -----

Atribui-se ainda à Técnica Superior, Dra. Isabel Maria Maurício Cordeiro, a responsabilidade pela coordenação da área da tesouraria, incluindo dos fundos fixos, passando a assumir igualmente as funções de tesoureira, sendo-lhe abonados os suplementos remuneratórios aplicáveis que se encontrem em vigor.-----

Refira-se, ainda, que os dois trabalhadores referidos mencionados encontram-se funcionalmente afetos ao Núcleo de Administração, Contabilidade e Auditoria, Aprovisionamento, Património e de Recursos Humanos, que, de entre outras, detém a competência de “assegurar a contabilidade geral e analítica, a instrução dos pedidos de pagamento e libertação de outros créditos referentes a projetos cofinanciados por fundos externos, a tesouraria, (sublinhado nosso), as aquisições de bens e serviços, a gestão de contratos e a relação com os fornecedores” (alínea g) do nº 2.4 do art.º 33º dos Estatutos da Turismo do Alentejo, ERT).-----

A proposta foi colocada à apreciação e votação dos presentes com direito a voto, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

- Ponto quarto ponto três – Proposta de delegação de competências no Presidente para autorização de despesa e de pagamentos. -----

Foi apresentada a seguinte proposta: -----

ENQUADRAMENTO: -----

Por força do disposto na al. r), do n.º 1, do art. 24.º dos Estatutos desta Entidade Regional, compete ao Presidente da Comissão Executiva “Autorizar a realização de despesas públicas com obras e aquisição de bens e serviços, dentro dos limites estabelecidos na Lei;”. -----

De acordo com a al. c), do n.º 1, do art. 23.º dos Estatutos, compete à Comissão Executiva “Autorizar despesas desde que orçamentadas e os respetivos pagamentos;”. -----

alentejo

Turismo do Alentejo - ERT

Com a revogação do POCAL e entrada em vigor do SNC-AP, a 01/01/2018 (ver art. 17.º, n.º 1, al. b) e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), pode colocar-se, quanto a nós e sem prejuízo de melhor opinião, a questão de as normas legais e estatutárias que determinam a sua aplicação – art. 30.º da Lei n.º 33/2013, de 16 de maio e art. 41.º dos Estatutos – terem sido tacitamente revogadas, deixando nós de recorrer às alíneas a) e b), do n.º 1 do art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, norma aplicável à realização das despesas no âmbito das autarquias locais, para balizar a autorização da despesa nesta Entidade Regional.-----

Nessa medida, teremos de recorrer ao disposto nas alíneas a) e b), do n.º 1, do art. 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que está em vigor por força da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Até 99 760,00 € será competente para autorizar a despesa com a aquisição de bens e serviços o Presidente da Comissão Executiva, equiparando-se o dirigente máximo do serviço, para este efeito, a um "diretor-geral" (art. 17.º, n.º 1. al. a)); -----

- Até 199 519,16 € será competente para autorizar a despesa com a aquisição de bens e serviços a Comissão Executiva, por ser o órgão máximo de um organismo dotado de autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica (art. 17.º, n.º 1. al. b). -----

Não obstante o atrás referido e os limites legais mencionados, tem sido prática nos anteriores mandatos condicionar a autorização do Presidente da Comissão Executiva para a realização de despesas públicas, a um valor máximo de 20.000€. -----

Não se vendo razões para alterar este procedimento, propõe-se à consideração da Comissão Executiva: -----

PROPOSTA: -----

Ao abrigo da alínea c) do nº 1 e do nº3 do art.º 23º dos Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, publicados em Anexo ao Despacho nº 8864/2013 do Secretário de Estado do Turismo publicado no D.R. II Série de 08/07/2013, a Comissão Executiva na sua reunião de 28 de julho de 2023, delibera as seguintes delegações de competências no seu Presidente: -----

1. Autorizar a realização de despesa pública até ao limite de 20.000€ (vinte mil euros), mais IVA, após verificação do respetivo cabimento em orçamento legalmente aprovado pelos órgãos competentes; -----
2. Exercer as demais competências para a prática dos atos administrativos subsequentes à autorização da despesa e necessários para a contratação pública até ao limite autorizado no número anterior, designadamente: -----
 - i) Decisão de contratar; -----
 - ii) Decisão de escolha do procedimento; -----
 - iii) Aprovação das peças do procedimento; -----
 - iv) Aprovação de prorrogações de prazo para apresentação de propostas; --
 - v) Notificações diversas; -----
 - vi) Escolha das entidades a apresentar proposta; -----
 - vii) Decisão de aprovação das propostas; -----
 - viii) Decisão de adjudicação; -----
 - ix) Decisão de aprovação da minuta de contrato, se aplicável; -----
3. Autorizar o pagamento e processamento da despesa orçamentada até ao limite da autorização da despesa referida em 1); -----
4. Autorizar o pagamento e processamento da demais despesa orçamentada, sem limite, desde que a mesma resulte de contratos de obras públicas, aquisições de bens e serviços, cuja despesa tenha sido vista e aprovada pela Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Foi solicitado pelo membro da Comissão Executiva Carlos Moura que seja dado conhecimento ao órgão sobre os pagamentos efetuados, à exceção dos relacionados com despesas de funcionamento. O Presidente respondeu que não havia qualquer inconveniente, antes pelo contrário. -----

- Ponto quarto ponto quarto – Proposta de aprovação de Regulamento de Fundo Fixo. -----

Foi apresentada a proposta de Regulamento de Fundo Fixo, instrumento de tesouraria definido no SNC – AP e que se destina a fazer face a pequenas despesas inadiáveis e obrigatoriamente pagas no ato da sua realização, nomeadamente as efetuadas com a aquisição de combustíveis e de material de escritório, de serviços de telecomunicações e de correio, de deslocações e

alojamento. É atribuído um fundo fixo ao Presidente da Comissão Executiva, no montante de 1.000,00€ (mil euros), é atribuído um fundo fixo ao Vice-Presidente da Comissão Executiva, Dr. Pedro Beato, no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), e é atribuído um fundo fixo à Técnica Superior Isabel Cordeiro, no montante de 1.000,00 (mil euros). Todas as propostas foram votadas e aprovadas por unanimidade. -----

- **Ponto quinto** – Proposta de designação de Fiscal Único e respetiva renumeração a levar à deliberação da Assembleia Geral. -----

Foi aprovado por unanimidade propor à Assembleia Geral a recondução do Fiscal Único ROSÁRIO CARVALHO e ASSOCIADOS, SROC, representada por Andreia Isabel Inácio Teles, estipulando-se, conforme proposta o valor de 817,55€ (oitocentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos) mensais pelo serviço, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor. Até à decisão de designação da Assembleia Geral, o Fiscal Único continuará a exercer as suas funções. -----

- **Ponto sexto** – Situação financeira da Turismo do Alentejo, ERT à data de início de funções: informação. -----

A Comissão Executiva foi informada da situação económico-financeira da ERT à data de 19 de julho de 2023. A Técnica Superior Sónia Silva fez o enquadramento financeiro legal da ERT, no seguimento do qual apresentou a análise da execução orçamental da despesa e da receita, a análise das transferências provenientes do Turismo de Portugal, I.P., os meios financeiros líquidos, as dívidas a terceiros, e o saldo de gerência, sempre com referência à data do passado dia 19 de julho. Os presentes tomaram conhecimento da situação financeira equilibrada, da inexistência de serviço de dívida bancária e da ausência de pagamentos em atraso. -----

- **Ponto sétimo** – Designação de representantes na ARPTA (Direção e AG).

Foi proposto e deliberado por unanimidade designar como representantes da ERT na Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo, o Presidente José Manuel dos Santos, no órgão de Direção, e o Vice-Presidente Pedro Beato, no órgão Assembleia Geral. -----

- **Ponto oitavo** – Representantes nos GAL: decisões a tomar. -----

Foi proposto e deliberado por unanimidade aderir ao GAL LEADER SOR, com intervenção nos concelhos de Alter do Chão, Avis, Fronteira, Mora, Ponte de Sor e Gavião e ao GAL ADER-AL, com intervenção nos concelhos de Nisa, Castelo de Vide, Marvão, Portalegre, Arronches, Campo Maior, Elvas, Monforte, Sousel e Crato, sendo designado o Presidente como representante da entidade em ambas as parcerias. -----

- **Ponto nono** – Prestação de contas da Comissão Executiva anterior (gerência de 1 de janeiro a 18 de julho de 2023) e entrega do Processo no Tribunal de Contas: informação sobre pedido de apresentação de conta única.

A Comissão Executiva foi informada que, decorrente do processo de eleições realizadas para ocupação dos órgãos da ERT mandato de 2023-2028, e tomada de posse de novos responsáveis, de acordo com a alínea d) do n.º 3 da Resolução n.º 6/2022, as contas prestadas por substituição dos responsáveis devem ser remetidas ao TC no prazo de 45 dias. No entanto, como preconizado no n.º 20 da referida resolução, foi formalmente solicitado ao Tribunal de Contas a apresentação de uma conta única (anual) garantindo igualmente a prestação de informação relativa ao período em que cada um dos responsáveis exerceram as suas funções. Durante o dia de ontem, vinte e sete de julho, recebeu-se uma resposta favorável à pretensão formulada pela entidade regional, o que é uma boa notícia, salientou o Presidente, uma vez que seria muito complicado, para os serviços, tratar em simultâneo da apresentação das contas intercalares e do orçamento para 2024. -----

- **Ponto décimo** – Preparação do projeto e orçamento de 2024: calendário, metodologia e reuniões de preparação. -----

O Presidente informou que deverá estar a ser publicada a circular de preparação do OE de 2024 pelo Ministério das Finanças. É neste enquadramento que as entidades regionais de turismo, qualificadas como Serviços e Fundos Autónomos, preparam os respetivos projetos de orçamento para o ano seguinte. O calendário aponta em regra para um período de preparação de um mês, entre o final de julho e o final de agosto. Procurar-se-á fazer coincidir o prazo limite para o carregamento da proposta, com a data de realização da reunião mensal de agosto da Comissão Executiva. A Comissão Executiva concordou com a proposta do Presidente. -----

- Ponto décimo primeiro – Perspetivas de intervenção da ERT até final do ano (atividades, projetos e candidaturas). -----

O Presidente informou a Comissão Executiva sobre a dinâmica de trabalho empreendida no período decorrido entre 19 de julho, data da tomada de posse, e o presente dia 28 de julho, designadamente as ações externas realizadas, como presenças em eventos e reuniões de trabalho, sobre as atividades em curso e em preparação. Informou ainda sobre as perspetivas de intervenção da ERT até ao final do ano de 2023, em particular os projetos de investimento a candidatar e/ou desenvolver, as ações previstas no que respeita a lançamentos de ferramentas/produtos já disponíveis, participações e apoio a eventos, ações promocionais, contratualização com Redes de Oferta e as reuniões/sessões a realizar no território já calendarizadas, como o Road Show Geral com empresas ou as reuniões de preparação da participação na BTL 2024. -----

O membro Carlos Moura informou sobre as Jornadas Regionais da AHRESP, a realizar em Estremoz, no dia 22 de setembro. -----

- Ponto décimo segundo – Relatório a enviar à ARPTA – Linhas Orientadoras 2024. -----

A Comissão Executiva tomou conhecimento do relatório entretanto remetido à Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo, dando o Presidente nota que as considerações aí vertidas foram acolhidas na versão final do documento das linhas orientadoras, ao qual se teve, entretanto, acesso. Salientou que este relatório, o qual engloba os contributos e considerações acerca do estado atual da infraestruturização dos produtos turísticos e da oferta, nunca tinha sido solicitado à entidade regional de turismo pela agência, tendo-o sido este ano. A Comissão Executiva tomou conhecimento.

- Ponto décimo terceiro – Procedimento por Ajuste Direto n.º 08/2023 com Convite a um interessado para a contratação de serviços de comunicações móveis da Turismo do Alentejo, ERT: deliberação de adjudicação e aprovação da minuta do contrato. -----

Foi deliberado por unanimidade adjudicar à empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pela quantia de 3.756,00€ (três mil setecentos e cinquenta e seis euros) a que acresce IVA, à taxa legal em vigor.

A minuta de contrato foi aprovada por unanimidade. -----

- Ponto décimo quarto – Procedimento por Ajuste Direto nº 22/2023 com Convite a Um Interessado para a Aquisição de Serviços relacionados com a resposta ao relatório periódico da UNESCO, no quadro da Inscrição da Arte Chocalheira na Lista de Salvaguarda Urgente: deliberação de adjudicação e aprovação da minuta de contrato-----

Foi deliberado por unanimidade adjudicar ao Dr. Paulo Lima, pela quantia de 14.500,00€ (catorze mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. A minuta de contrato foi aprovada por unanimidade. -----

- Ponto décimo quinto – Proposta de alteração orçamental n.º 8. -----

Foi aprovada por unanimidade a alteração orçamental número oito de dois mil e vinte três, no valor de 270.585,00€ (duzentos e setenta mil quinhentos e oitenta e cinco euros), cuja finalidade principal foi a de reforçar as económicas associadas ao projeto anual recentemente aprovado pelo Turismo de Portugal-----

- Ponto décimo sexto – Diversos. -----

Neste ponto, o Presidente colocou à consideração dos presentes a participação na Bienal do Património Cultural Imaterial, a qual se realizará em Angra do Heroísmo, de 12 a 15 de outubro. A ideia é apostar na divulgação e promoção das experiências do património cultural imaterial. O valor de participação é de 2.252,00€ (dois mil duzentos e cinquenta e dois euros), ao qual acresce IVA à taxa em vigor. Está-se também a envidar esforços para levar outras ofertas aos Açores, nomeadamente a do parque mineiro, de Aljustrel, aqui no âmbito da Rede Industrial do Turismo de Portugal, finalizou o Presidente. A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo sido deliberado participar na Bienal. -----

Também neste ponto o membro Jaime Serra propôs à Comissão Executiva que a Turismo do Alentejo, E.R.T. fizesse parte de um laboratório criativo sediado na Universidade do Algarve e que é coordenado pela professora Antónia Correia. O Presidente referiu que apesar do interesse, a adesão pela ERT a uma associação deste tipo poderá envolver alguma complexidade, designadamente a necessidade de emissão de um parecer/autorização da tutela e visto do Tribunal de Contas, propôs por isso conhecer previamente

alentejo

Turismo do Alentejo - ERT

os requisitos de participação para que a proposta possa ser melhor avaliada.-
No final da reunião, a Técnica Superior, Maria Estevinha, leu um resumo das principais deliberações, tendo as mesmas, a solicitação do Presidente, sido aprovadas em minuta, tudo por unanimidade. -----
E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual será por mim, Maria Estevinha, lavrada a presente ata, que será assinada por ambos. -----

JOSÉ
MANUEL
MARTINS
DOS SANTOS

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MANUEL MARTINS
DOS SANTOS
Dados: 2023.08.18
17:02:11 +01'00'

Assinado por: **Maria Arménia Teixeira Gueifão
Estevinha de Moreira Testa**
Num. de Identificação: 10888564
Data: 2023.08.18 17:47:42+01'00'